



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG**

### INDICAÇÃO Nº 141/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

#### **“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE IMPOSSIBILITA O ACESSO A GARAGEM RESIDENCIAL”**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome providências quanto a retirada de poste de iluminação pública, localizado na rua Gustavo Sanches, 65, Bairro Nova Piumhi, que impede a entrada e saída de veículos da garagem dos residentes.

Os moradores da residência convivem com a situação há 10 anos, situação que gera insatisfação e pedem para que o poste de iluminação seja removido ou realocado. A permanência do poste acarreta prejuízo ao direito de propriedade. Os residentes vizinhos apoiam a Indicação.

Diante de tal situação, solicito providências para resolver o problema e preservar o bem-estar dos moradores locais.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de outubro de 2020.

  
**MAGNO MANOEL MARQUES**

Vereador 2017-2020

**PROTOCOLIZADO EM**

02 / 10 / 2020

13:00 Horas

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**